



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: Filiação da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges/RS e Associação das Câmaras de Vereadores do Alto Jacuí (ASCAMAJA).

1. Descrição da Necessidade

A Câmara Municipal de Campos Borges/RS identifica a necessidade de atualização constante de seus Vereadores e Servidores em temas de direito público, processo legislativo e gestão municipal. Dada a complexidade de interpretação e alcance de aplicabilidade das normas vigentes, a filiação com a Associação das Câmaras Municipais de Vereadores do Alto Jacuí (ASCAMAJA) é de suma importância para a representatividade da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges/RS, na defesa de seus interesses, por meio de suporte técnico-político que compreenda as especificidades da região do Alto Jacuí.

2. Alinhamento com o Planejamento

A filiação associativa está prevista na PPA, LDO e LOA e visa atender ao objetivo estratégico de **Eficiência na Gestão Legislativa**, garantindo que os gastos com cursos e consultorias sejam otimizados através de uma base associativa.

3. Requisitos da Contratação

Abrangência: Representatividade regional junto a órgãos estaduais e federais.

Qualificação: Acesso a palestrantes e consultores com notória especialização em temas legislativos.

Continuidade: Disponibilidade de suporte e fóruns de debates ao longo de todo o exercício financeiro de 2026.

4. Estimativa de Quantidades e Levantamento de Mercado

Quantidades: 01 (uma) assinatura de filiação anual (12 meses).

Análise de Mercado: Pesquisou-se modelos de contratação isolada de cursos vs. filiação associativa. Verificou-se que o custo médio de um único curso de capacitação para 05 Vereadores ultrapassa o valor de **R\$ 3.000,00**. A filiação à ASCAMAJA, pelo valor de **R\$ 800,00 mensais**, oferece acesso ilimitado a diversos eventos e representação política, demonstrando-se a opção de maior economicidade para o Legislativo Municipal.



5. Descrição da Solução como um Todo

A solução escolhida é a **Inexigibilidade de Licitação para Filiação Institucional**. Diferente de contratar uma empresa de eventos comum, a filiação à ASCAMAJA permite o intercâmbio de experiências entre as Câmaras do Alto Jacuí, o que fortalece o pleito regional por recursos e melhorias, além da capacitação técnica propriamente dita.

6. Estimativa do Valor da Contratação

Com base no histórico e na proposta apresentada pela entidade (que mantém valores uniformes para os entes associados da região):

- **Valor Unitário Mensal:** R\$ 800,00
- **Valor Total Anual:** R\$ 9.600,00
-

7. Justificativa para o Parcelamento

O parcelamento não se aplica à natureza do objeto (filiação única), contudo, o **pagamento será mensal**, garantindo que a contraprestação dos serviços fóruns, cursos e debates, que ocorra de forma concomitante ao desembolso financeiro, protegendo o erário.

8. Resultados Pretendidos

Capacitação de 100% dos vereadores e servidores interessados nos temas propostos.

Redução de custos com assessorias jurídicas externas individuais por meio do suporte associativo.

Fortalecimento da representatividade de Campos Borges nas decisões regionais.

9. Providências Prévias e Contratações Correlatas

Não há necessidade de obras ou outras contratações para a execução deste objeto. A infraestrutura para os cursos será providenciada pela própria ASCAMAJA ou em sistema de rodízio entre as Câmaras associadas.

10. Inviabilidade ou Economia de Escala



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

A contratação via ASCAMAJA apresenta economia de escala, pois o rateio das despesas de grandes palestrantes e consultores é dividido entre todas as Câmaras associadas, reduzindo o custo per capita de treinamento.

11. Posicionamento sobre a Viabilidade

Considerando os aspectos técnicos e econômicos, a equipe de planejamento declara a **viabilidade da contratação**, recomendando o prosseguimento por meio de **Inexigibilidade de Licitação** (Art. 74, III, 'f').

Campos Borges/RS, 25 de março de 2026.



André Leandro Ribeiro
Agente de Contratação



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL E RESERVA DE VERBA.

Informo que para custear as despesas decorrentes desta contratação, existe dotação orçamentária disponível sem necessidade de reservar verba conforme indicado abaixo para exercício de 2026:

Órgãos e unidades:

- **01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
- **01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E UNIDADE SUBORDINADAS**
- **Projeto Atividade:** 2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
- **Rubrica:** 3390.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS.
- **Recurso:** 1501 - Livre
- **Dotação Atual:** R\$ 52.601,43.

OBSERVAÇÃO: Temos disponível para o exercício financeiro de 2026, saldo de dotação orçamentária para compor essa despesa o valor de R\$ 52.601,43.

Campos Borges/RS, 25 de março de 2026.



André Leandro Ribeiro
Técnico em Contabilidade
CRC/RS 65.125